DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 26 de outubro de 1978 — ANO III — Nº 205

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 4.345 DE 17 DE Outubro DE 19 78

Dispõe sobre a transformação de cargos para a Categoria Funcional de Agente de de Serviços de Engenharia, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º - São transformados, na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-800, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos cujos ocupantes concorreram à Categoria Funcional diversa daquela em que originariamente seriam incluídos e que se habilitaram em processo seletivo próprio, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - A Coordenação do Sistema de Pessoal apostilará os títulos dos funcionários abrangidos por este Decreto, ou os expedirá para os que não os possuírem.

Art. 3º - A partir da data da publicação deste Decreto cessará, automaticamente, o pagamento aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, de quaisquer retribuições que porventura venham sendo percebidas pelos referidos servidores a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados, apenas, o salário família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

Parágrafo único - Os ocupantes dos cargos abrangidos pela transformação a que se refere este Decreto só poderão perceber as gratificações e indenizações especificadas no Anexo II do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, observadas as definições, bases de concessão e regulamentação pertinentes.

Art. 4º - Os efeitos financeiros deste Decreto, com base no valor de vencimento correspondente à Referência indicada na relação nominal constante do Anexo II, vigorarão a partir da data de sua publicação, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Distrito Federal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1978
90º da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUARAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Decreto nº 4.345 , de 17 de outubro de 1978)

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
						AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
					NM-808.7	Agente de Serviços de Engenharia D	62	-	62
					NM-808.5	Agente de Serviços de Engenharia C	88	-	88
					NM-808.2	Agente de Serviços de Engenharia B	82	19	101
					NM-808.1	Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia A	107	18	125
							339	37	376
1	Servente	5	QPP	2	NM-808.2	Agente de Serviços de Engenharia B	2	17	19
1	Jardineiro	6	QPP						
							341	35	376

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.
— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e Impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830 Ramal 312.

OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 400,00
Semestral..... Cr$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr$ 300,00
Semestral..... Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor de assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais..... Cr$ 6,40
Particulares..... Cr$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSFORMADOS, A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 4.345 ,DE 17 DE outubro DE 1978

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio

CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Serviços de Engenharia

CÓDIGO NM-808.2 - CLASSE "B" - REFERÊNCIA 16

NÚMERO DE CARGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 101 (cento e um)

Nº DE ORDEM	N O M E	MATRÍCULA
1	Coriolano José dos Reis	2.437
2	Francisco Vieira do Nascimento	3.929

(Republicado por haver saído incompleto no DODF de 19/10/78-Pág. 06)

DECRETO No. 4.346 DE 17 DE outubro DE 1978

Dispõe sobre a transformação de cargos para a Categoria Funcional de Economista, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º - São transformados, na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Economista, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, Código NS-700, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos cujos ocupantes concorreram à Categoria Funcional diversa daquela em que originariamente seriam incluídos e que se habilitaram em processo seletivo próprio, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - A Coordenação do Sistema de Pessoal apostilará os títulos dos funcionários abrangidos por este Decreto, ou os expedirá para os que não os possuírem.

Art. 3º - A partir da data da publicação deste Decreto cessará, automaticamente, o pagamento aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, de quaisquer retribuições que porventura venham sendo percebidas pelos referidos servidores a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados, apenas, o salário família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

Parágrafo único - Os ocupantes dos cargos abrangidos pela transformação a que se refere este Decreto só poderão perceber as gratificações e indenizações especificadas no Anexo II do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, observadas as definições, bases de concessão e regulamentação pertinentes.

Art. 4º - Os efeitos financeiros deste Decreto, com base no valor de vencimento correspondente à Referência indicada na relação nominal constante do Anexo II, vigorarão a partir da data de sua publicação, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Distrito Federal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1978
90º da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Decreto nº 4.346 ,de 17 de outubro de 1978)

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
						ECONOMISTA			
					NS-714.7	Economista C	13	-	13
					NS-714.6	Economista B	19	-	19
					NS-714.4	Economista A	1	43	44
							33	43	76
2	Professor de Ensino Médio	19	QP						
1	Condutor Técnico	17	QPP						
2	Oficial de Administração	16	QPP						
2	Oficial de Administração	14	QPP						
1	Caixa	14	QPP						
1	Agente Auxiliar de Polícia	14	SEP						
2	Professor de Ensino Elementar	13	QPP	15	NS-714.4	Economista A	15	28	43
							48	28	76
2	Escriturário	10	QPP						
1	Eletricista Instalador	9	QPP						
1	Escrevente-Datilógrafo	7	QPP						

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSFORMADOS, A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 4.346 ,DE17 DE outubro DE 1978

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

GRUPO: Outras Atividades de Nível Superior
CATEGORIA FUNCIONAL: Economista, Código NS-714
CLASSE "A" - REFERÊNCIA 43
NÚMERO DE CARGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 44 (quarenta e quatro)

Nº DE ORDEM	N O M E	MATRÍCULA
1	Auto Tavares Câmara	01.985
2	Isac Batista Leitão	08.307
3	Maria de Fátima Morais	08.739
4	José Ednilson Carneiro	20.987
5	Aor Taveira	06.219
6	Manoel Cabral	06.445
7	Elze Campelo Nunes	05.832
8	Antônio Mardônio Ribeiro	08.888
9	José Martins Vieira	09.301
10	Onaíde Tavares de Oliveira	06.895
11	Moisés de Oliveira Braga	09.591
12	Wanda de Mello Lôbo Rocha	03.613
13	Ivanise Miranda de Aragão	03.993
14	Paulo Coelho Prates	05.486
15	Mariano José Martins	08.323

Republicado por ter saído incompleto no DODF de 19/10/78-pág.07)

DECRETO N.o 4.350 DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

Dispõe sobre a transformação de cargos para a Categoria Funcional de Guarda de Presídio, do Grupo-Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º - São transformados, na forma do Anexo deste Decreto, para a Categoria Funcional de Guarda de Presídio, do Grupo-Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os atuais cargos vagos de Oficial de Administração, Escriturário, Técnico de Laboratório, Agente Auxiliar de Polícia e Auxiliar de Datiloscopista Policial, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1978
90º da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Decreto nº 4.350 , de 23 de outubro de 1978)

A N E X O

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO-POLÍCIA CIVIL

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
						GUARDA DE PRESÍDIO			
-	-	-	-	-	PC-207.3	Guarda de Presídio C	-	20	20
-	-	-	-	-	PC-207.2	Guarda de Presídio B	-	40	40
-	-	-	-	-	PC-207.1	Guarda de Presídio A	67	73	140
							67	133	200
2	Oficial de Administração	16	SEP						
20	Auxiliar de Datiloscopista Policial	15	SEP						
40	Agente Auxiliar de Polícia	14	SEP						
1	Oficial de Administração	14	SEP	73	PC-207.1	Guarda de Presídio A	73	-	73
2	Técnico de Laboratório	14	SEP						
2	Oficial de Administração	12	SEP				140	60	200
4	Técnico de Laboratório	12	SEP						
2	Escriturário	10	SEP						

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR JOAO EUSTAQUIO CORREIA, matrícula nº 18.771, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 19 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, matrícula nº 18.771, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Obras Públicas, Código LT-DAS-101.1, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 19 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos a seguir relacionados, para a Categoria Funcional de Guarda de Presídio, Classe «A», Referência 24, Código PC-207.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constante do Decreto de 25 de julho de 1977, publicado no «Diário Oficial do Distrito Federal» nº 143, de 28 do mesmo mês e ano, por não terem tomado posse no prazo legal:

CLASSIFICAÇÃO: 24º

NOME: JOSE CARLOS DE ARAUJO

CLASSIFICAÇÃO: 56º

NOME: ANTONIO ERNESTO LEITE SANTOS

Brasília, 23 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINANBÁ VALENTE

Decreto de 23 **de** outubro **de 19** 78

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do Concurso Público, conforme Edital nº 113/78-IDR, de 30 de agosto de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 169, de 04 de setembro do mesmo ano,

R E S O L V E :

Nomear para o cargo de Guarda de Presídio, Código PC-207.1, Classe "A", Referência 24, do Grupo-Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	N O M E
1º	José Carlos de Lima
2º	José Carlos da Silva
3º	José Teodorico Ramos
4º	Jair Pereira da Silva
5º	Ruy Libório Freitas
6º	Gonçalinho de Castro Neto
7º	José Cícero Alves
8º	Adalberto Anacleto Neves Filho
9º	Gladston Luis da Paixão
10º	Paulo Marinho de Oliveira
11º	José Juranez Lopes Ferreira
12º	João da Silva Nascimento
13º	Gervalsul Ferreira da Silva
14º	Valdemir Francisco de Melo
15º	Edmar Cardoso do Bomfim
16º	Raimundo Cruz
17º	Sebastião Paulo da Silva
18º	João Corrêa de Lima
19º	Martim Venturim Trevizolo
20º	Claudionor Soares de Oliveira
21º	Lourdes Paixão Serra
22º	José Antonio de Andrade
23º	Francisco Carlos de Medeiros
24º	Carlos Magno Soares de Oliveira
25º	Antonio dos Reis
26º	José Eustáquio da Silva
27º	Antonio Mendonça Leão
28º	Francisco Braga Batista
29º	José Valter Ramos
30º	José Orestes da Costa Muniz
31º	Benileu Jesus de Oliveira
32º	João Alves Mariano
33º	Antonio Barbosa dos Santos
34º	Antenor Brito Mendes Júnior
35º	Walter José Parente
36º	Raimundo Nonato da Silva Filho
37º	Maria de Fátima Gomes das Neves
38º	Aristides Vieira Filho
39º	Francisco Menezes de Souza
40º	Ivo Nascimento Filho
41º	José Lourenço da Silva
42º	Antonio Alves da Conceição
43º	Valter José da Rocha
44º	Edmar José Guimarães
45º	Homero José e Silva
46º	Juraci José de Brito
47º	Lenir Gomes da Fé
48º	José Barbosa Carneiro
49º	João Mesquita Sobrinho
50º	Valdemir Gonçalves dos Santos
51º	Walter Mendes Vieira
52º	Felix Gomes Ferreira
53º	Claudionor Noleto Oliveira
54º	Orestes Pinto de Carvalho
55º	Erasmo de Sousa Vieira
56º	Otoniel Batista Gomes
57º	Jacinta Rosa Alves da Costa
58º	Baltazar Vicente de Morais
59º	David Guedes de Melo
60º	Carlos Alberto Francisco da Costa
61º	Romildo Ferreira de Melo
62º	Maria de Fátima Carvalho
63º	Joaquim dos Reis Lopes
64º	Geraldo Leandro de Jesus
65º	Anelita Maria Francina da Silva
66º	Edir Emerick Rodrigues
67º	José de Arimatea Santos Damasceno
68º	Célio Roberto Dimas da Silva
69º	Maria Amelia Cavalcante de Farias
70º	Vicente Mariano da Silva
71º	Sebastião Machado de Oliveira
72º	Edgar Gonçalves da Cunha
73º	João Luciano Lopes
74º	Jader Pinto
75º	Sandoval dos Santos Cordeiro
76º	José Areolino Belarmino de Carvalho

Brasília, 23 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Administração

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 122.682/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IVAN VERON DO NASCIMENTO, do cargo de Agente de Polícia, Classe "A", Código PC-205.1, matrícula nº 21.026, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 1978.

Brasília, 23 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 123.052/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ELSON CRISOSTOMO PEREIRA, do cargo de Delegado de Polícia, Classe "A", Código PC-201.6, matrícula nº 18.835, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 1978.

Brasília, 23 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 021.568/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA AMELIA CALTABIANO NEVES, do cargo de Professor de Ensino Elementar, Nível 13-B, matrícula nº 3.090, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 056.534/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EPIFANO GARCIA, do cargo de Motorista Ofical, Classe "B", Código TP-601.5, matrícula nº 13.985, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 1978

Brasília, 23 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.875/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Código TP-602.4, JOSIAS CORREA MARIANO, matrícula nº 2.299, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de outubro de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR ALANO SOARES BEZERRA, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula nº 6.738, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, de Assessor, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 25 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 021.250/78
INTERESSADO: LUIZ CESARINO DA ROSA
ASSUNTO: SOLICITA READMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Senhor Governador:

LUIZ CESARINO DA ROSA, exonerado, a pedido, do cargo de Agente de Polícia, Classe "B", Código PC-205.2, matrícula nº 33.495, conforme Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 15 de dezembro de 1977, solicita, através do presente, sua readmissão no Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Em que pese as alegações do requerente, nada há a se deferir, visto que o instituto da readmissão, pelo qual o servidor poderia ser beneficiado, encontra-se revogado pelo art. 113, do Decreto-Lei nº 200/67, **in verbis:**

"Art. 113 - Revogam-se, na data da publicação da presente Lei, os arts. 62 e 63, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e demais disposições legais e regulamentares que regulam as readmissões no serviço público federal".

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração do Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento, por falta de amparo legal.

Brasília, 23 de outubro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro.

Brasília, 23 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

E.M.
Nº 47/78-SEA

Excelentíssimo Senhor Governador:

Tenho a honra de propor a Vossa Excelência, seja considerado ponto facultativo o dia 2 de novembro próximo, data consagrada ao «Dia de Finados» .

Ficarão, entretanto, excluídos dessa medida os órgãos que, a critério das respectivas chefias, tenham funcionamento indispensáveis, fazendo-se nesse caso, escalas de serviço.

Apresento a Vossa Excelência, nesta oportunidade, as expressões do meu mais alto apreço e consideração.

Brasília, 23 de outubro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo na forma proposta pela Secretaria de Administração.

Brasília, 23 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 034.127/77
INTERESSADO: ZILA AZEVEDO DE SOUZA — Matr. 12.053-SES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS)

Senhor Governador:

No presente processo a Fundação das Pioneiras Sociais solicita seja a servidora ZILA AZEVEDO DE SOUZA, Assistente de Administração, nível 14-A, matrícula nº 12.053, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, colocada à disposição daquele órgão, sem prejuízo de seus vencimentos.

Cabe-me informar que a servidora em tela foi colocada à disposição do Estado de Santa Catarina, conforme despacho de Vossa Excelência exarado no processo nº 13.350/78, em atendimento à solicitação do Governador daquela Unidade da Federação. Assim, proponho que se oficie à Fundação das Pioneiras Sociais comunicando da impossibilidade de atendimento.

Brasília, 20 de outubro de 1978.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS. MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Oficie-se.
Brasília, 23 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 122.682/78
INTERESSADO: IVAN VERON DO NASCIMENTO-MAT. Nº. 21.026-SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.
Brasília, 20 de outubro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 123.052/78
INTERESSADO: ELSON CRISOSTOMO PEREIRA-MAT. Nº. 18.835-SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.
Brasília, 20 de outubro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 056.534/78
INTERESSADO: EPIFANO GARCIA - MAT. Nº. 13.985-SEF
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.
Brasília, 20 de outubro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 021.568/78
INTERESSADA: MARIA AMELIA CALTABIANO NEVES - MAT. Nº. 3.090-SEC
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal formulado pela funcionária MARIA AMÉLIA CALTABIANO NEVES, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº. 3.090.

A requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em lei.

Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração, a pedido.
Brasília, 20 de outubro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 432.448/78
INTERESSADO: CELIA MARIA COELHO PINHO ROEDEL - Insc. 87.506-FEDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1978, sem prejuízo dos seus salários, nos termos do artigo 5º., parágrafo III, do Decreto nº. 2.628, de 22 de maio de 1974.
Brasília, 18 de outubro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 23 de outubro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Alda Adami Amorim, Assessora do Gabinete Civil, matrícula nº. 18.405, a viajar à cidade do Rio de Janeiro, no dia 19 de outubro do corrente ano a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de outubro de 1978

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/78 DE 19 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 7º do capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

1) alterar a Ordem de Serviço nº 082/78, de 03 de outubro de 1978, com base no Decreto nº 4.344, de 17 de outubro de 1978, publicado no DO-DF, nº 220, de 19 de outubro de 1978, que aprovou a alteração da 4a Cota Trimestral de 1978.

2) Autorizar a Seção Financeira, deste Departamento, a movimentar os valores correspondentes aos Elementos de Despesas constantes do quadro, em anexo, referentes ao 4º trimestre do corrente exercício, conforme dispõe o Decreto nº 4.016, de 29 de dezembro de 1977.

Brasília, 19 de outubro de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/78 de 19.10.78

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO	ATIVIDADES E ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETUR			
	- PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000	901.266	901.266
	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	- 3.1.2.0 - Material de Consumo	145.000	364.950	
	- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	305.000	818.578	
	- 3.1.4.0 - Encargos Diversos	3.500	15.000	
	- 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	-	34.624	
	- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	41.030	137.017	
	- 4.1.4.0 - Material Permanente	-	26.108	1.396.277
2.005	PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DF			
	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	- 3.1.4.0 - Encargos Diversos	400.000	546.552	546.552
	TOTAL GERAL.....	909.530	2.844.095	2.844.095

Ambelina Borges Ferreira Mulatinho
Chefe da Seção Financeira
GDF DETUR

ELSON SILVA
Diretor da Divisão de Administração
GDF DETUR

Carlos Black Pereira
Diretor do Departamento de Turismo

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066 DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III do Artigo 2º do Decreto Nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto Nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Autorizar o servidor CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO, Assessor, Código LT-DAS-101.2, Matricula Nº 3799, a viajar à cidade de São Paulo, no período de 24 a 26 do corrente mês, a serviço da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal - AUD.

Brasília-DF., 23 de outubro de 1978.

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com fundamento nos Artigos 135 e 136 da Lei Nº 1711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

Arbitrar 03 (três) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo da forma do disposto ao Serviço Financeiro, que promova o pagamento das diárias ao seguinte servidor:

NOME: CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO
MATRICULA: 3799
CARGO: ASSESSOR
CODIGO: LT-DAS-101.2
UNITARIO: Cr$ 1.040,00
TOTAL: Cr$ 3.120,00

Brasília-DF, 23 de outubro de 1978

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052 DE 20 DE OUTUBRO DE 1.978.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1.748 de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º do Decreto nº 1.747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Proc. nº 305.837/78.

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, JOÃO BATISTA CARNEIRO, matrícula nº 233, do cargo de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.3, Classe «A», da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir de 25 de outubro de 1.978.

II - Declarar vago, a partir da mesma data o cargo de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.3, Classe «A» da TEP deste Departamento.

Distrito Federal 20 de outubro de 1.978

ISAURO CARNEIRO FILHO
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 008/78-SEG, DE 19 DE OUTUBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos Quadros anexos, os valores destacados para movimentação no 4º trimestre, através da Portaria nº 07/78-SEG, de 05 de outubro de 1978.

Brasília, 19 de outubro de 1978

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 008/78-SEG, DE 19 DE outubro DE 1978

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro - CSP - SEA

PROJETO E/OU ATIVIDADE / GRUPO DE DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
- Pessoal e Encargos Sociais	4.986.947,00	5.278.372,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 008/78-SEG, DE 19 DE outubro DE 1978

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças _ DAG - SEG

PROJETO E/OU ATIVIDADE / ELEMENTO/SUBELEMENTO/GRUPO DE DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.002 - Desenvolvimento Organizacional da Administração do D.Federal		
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial	16.841.787,00	39.039.000,00
1.003 - Celebração de Acordos, Contratos e Convênios		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	7.822.201,00	7.822.201,00
1.004 - Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos		
3.1.4.0 - Encargos Diversos	1.257.720,00	1.257.720,00
1.005 - Encargos de Regionalização		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	700.000,00	700.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	300.000,00	300.000,00
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	385.062,00	385.065,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	88.196,00	88.196,00
4.2.3.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento	11.380,00	11.380,00
9.999 - Reserva de Contingência		
3.2.6.0 - Reserva de Contingência	22.313.554,00	30.204.466,00
TOTAL	49.719.900,00	79.808.028,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 008/78-SEG DE 19 DE outubro DE 1978

QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG - SEG

PROJETO E/OU ATIVIDADE / SUBELEMENTO/GRUPO DE DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.806 - Implantação do Sistema de Processamento de Dados		
4.3.7.2 - ENTIDADES ESTADUAIS		
04 - Outras Contribuições	3.000.000,00	4.172,800,00
2.801 - Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN		
- - - Pessoal e Encargos Sociais	-	3.001.000,00
- Outras Despesas	500.000,00	500.000,00
TOTAL	3.500.000,00	7.673.800,00

Geraldo Gonçalves Borges
Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SEG
Chefe

Rosemiro da Costa Araújo
Divisão de Administração Geral/SEG

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1° do Decreto n° 2.755, de 25 de outubro de 1 974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea «a» do Artigo 21, do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor LUIZ ARGEMIRO BARBOSA, Agente de Portaria, Classe C, Código TP-602.4, Matrícula n° 15.289, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Administração de Sedes, Símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 01 a 30/11/78, por motivo de férias do Titular.

Gama-DF., 20 de outubro de 1978.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1° do Decreto n° 2.755 de 25 de outubro de 1 974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea a do Artigo 21, do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Agente Administrativo, Classe E, Código SA-401.6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Matrícula n° 11.947, para substituir o Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente de Produtos Hortifrutigranjeiros, Símbolo FC-05, desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 01 a 30/11/78, por motivo de férias do Titular.

Gama-DF., 20 de outubro de 1978.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 13 DE 23 DE OUTUBRO DE 1978.

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7°, do Capitulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1 977.

RESOLVE:

I - ALTERAR, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Programação e Controle/CSM Cadastro Financeiro / CSP da Secretaria de Administração os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados, no 4° trimestre por esses órgãos, conforme Decreto n° 4.344, de 17 de outubro de 1 978.

II - Fica a Seção Financeira dessa Unidade Orçamentária autorizada a movimentar os demais valores correspondentes aos elementos de despesas constantes dos quadros anexos.

Brasília-DF., 23 de outubro de 1978.

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 DE 23 DE OUTUBRO DE 1 978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA DA ASRIA

CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE DA ASRIA	ANTERIOR	ATUAL
2 025 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA		
	3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	82.273,00	104.207,00
	3.1.4.0 - Encargos Diversos	35.000,00	35.000,00
2 026 -	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SRIA		
	3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	42.381,00	131.552,00
2 082 -	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SRIA		
	3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	80.000,00	110.000,00
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	38.020,00	- 0 -
2 083 -	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO SRIA		
	4.1.1.0 - Obras Públicas	29.986,00	30.133,00
2 084 -	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO SRIA		
	4.1.1.0 - Obras Públicas	615.579,00	640.796,00
1 015 -	CONSTRUÇÃO DA SÉDE DA ASRIA		
	4.1.1.0 - Obras Públicas	70.694,00	992.452,00
1 063 -	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SRIA		
	4.1.1.0 - Obras Públicas	365.100,00	365.100,00
	T O T A I S	1.359.033,00	2.409.240,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 DE 23 DE OUTUBRO DE 1 978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE /CSM/SEA

CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE DA ASRIA	ANTERIOR	ATUAL
2 025 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA		
	3.1.2.0 - Material de Consumo	35.160,00	35.647,00
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	2.169,00	13.224,00
	4.1.4.0 - Material Permanente	2.634,00	2.634,00
2 082 -	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SRIA		
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	- 0 -	38.020,00
	T O T A I S	39.963,00	89.525,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 DE 23 OUTUBRO DE 1 978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO/CSP/SEA

CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE DA ASRIA	ANTERIOR	ATUAL
2.025 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA		
3.1.1.0 -	Pessoal e Encargos Sociais	1.478.764,00	1.587.900,00
	T O T A I S	1.478.764,00	1.587.900,00

ELISEU BARREIRA DA SILVA
Chefe da Seção Financeira/ASRIA

FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS
Diretor da D. A. G.

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador da ASRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1978

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

RESOLVE:

Designar a Doutora VERA LUCIA VASCONCELOS, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B ", matricula nº 8301, do QPDF, desta Secretaria, para substituir o Doutor ALANO SOARES BEZERRA, Assessor de Processo Administrativo, Código DAS-102.1, matricula nº 6738, nas atribuições de Vogal da Comissão de Processo Administrativo designada para apurar os fatos noticiados no Processo nº 021.615/77.

Brasilia, 25 de outubro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHO

PROCESSO Nº: 033.964/76
INTERESSADO: MANOEL JUVENAL DA SILVA
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 39/46, que conclui pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências necessárias.

Brasília, 20 de outubro de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168/78 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, artº 7º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.015, de 29 de Dezembro de 1977.

RESOLVE:

1º - Alterar na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº 161/78-IDR, de 05.10.78, à Divisão de Administração Geral, os valores correspondentes aos Elementos de Despesa a serem empenhados no 4º Trimestre para este órgão;

2º - Fica a Seção de Contabilidade autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadro anexo.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1978

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 168 DE 24/10/78-IDR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
ATIV./2 034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
- Outras Despesas	1.680.000	2.686.030	2.686.030
PROJ./1 016 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
- Outras Despesas	3.286.630	4.757.876	4.757.876
T O T A L			7.443.906

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

ATO DECLARATÓRIO Nº 149/78-DpR-SEF-IS.

"Reconhece Isenção para atividade que especifica".

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 46, inciso VIII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.522/76 e pelo que consta do processo nº 056.073/78,

DECLARA:

Que CASA DO CEARÁ em Brasília, inscrita no Cadastro de ISS sob o nº 009.827-8 e estabelecida no GAN-910, Módulos "F e G", Asa Norte, fica Isenta do pagamento do Imposto Sobre Serviço pela receita proveniente da exibição do filme "Laranja Mecânica", levado a efeito no Cine Brasília no dia 1º de setembro de 1978.

PUBLIQUE-SE.

Distrito Federal, 10 de outubro de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/-78-DFi-DpR

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA: no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência administrativa do GRUPO CADEC,

RESOLVE:

Atribuir a condição de Coordenador do referido grupo, ao membro, JOSÉ GILBERTO LOPES MOREIRA, Fiscal de Tributos, Código TAF 303.4, Classe "C", matrícula nº 7.817

Brasília, 16 de outubro de 1978

WALTER BREY JÚNIOR
Divisão de Fiscalização
Diretor

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 054.024/78
INTERESSADO: DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL - IDR
ASSUNTO: Consulta sobre ISS
GENERO: CONSULTA DT Nº 049/78 (402)

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração, formula nos autos, consulta sobre a incidência do Imposto sobre Serviços em suas atividades, mais especificamente quanto aos profissionais autônomos.

E o relatório.

O profissional autônomo "é todo aquele que fornecer o próprio trabalho sem vínculo empregatício, com auxílio de, no máximo, dois empregados que não possuam a mesma qualificação profissional do empregador". Presta atividade lucrativa habitualmente e sem subordinação jurídica ou dependência hierárquica, portanto não tem caráter de empresa.

Os serviços prestados pelo profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, uma vez discriminados na lista de serviços contida no artigo 1º do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3522/76, constitui fato gerador do Imposto sobre Serviços.

A prestação dos serviços há que ser remunerada, para que haja incidência do Imposto. Assim, regra geral, a base imponível do ISS é o preço do serviço. Todavia a prestação de serviço sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, terá como base de cálculo o valor da referência fixado na legislação federal, vigente na data de lançamento do imposto. Por trabalho pessoal do contribuinte, entende-se o serviço (fornecimento de trabalho) prestado por pessoas físicas, sem vínculo empregatício.

Uma vez tomado como base de cálculo o valor de referência, o imposto deverá ser calculado mediante a aplicação dos seguintes coeficintes:

I — profissional liberal com curso superior ou legalmente equiparado 3,00
II — profissional liberal de nível de 2º grau ou legalmente equiparado 2,20

Caso diverso, ou seja, quando a prestação de serviço pelo profissional autônomo não ocorrer sob a forma de trabalho pessoal e uma vez verificada a equiparação à empresa, o imposto será calculado mediante a aplicação da alíquota de 5% (cinco por cento) tomando-se como base de cálculo o preço do serviço. (ítem IV do art. 13 do RISS).

As hipóteses de equiparação à empresa, para efeito de incidência do ISS, são as estabelecidas no § 2º do art. 17 do Regulamento do ISS, "in verbis":

Art. 17

§ 2º - Equipara-se à empresa, para efeito de pagamento do imposto, o profissional autônomo que:

a) - utilizar mais de dois empregados a qualquer título, na execução direta ou indireta dos serviços por ele prestados; e

b) - não comprovar sua inscrição no cadastro fiscal da repartição competente".

Determina o Regulamento do ISS, em seu art. 47, que toda pessoa física ou jurídica, cuja atividade esteja sujeita ao imposto, fica obrigada a se inscrever no Cadastro de Contribuintes do ISS, antes de iniciar suas atividades. Porquanto cabe ao tomador do serviço exigir do profissional autônomo ou empresa que lhe preste serviços, a comprovação da inscrição no órgão competente, ou ficará solidariamente responsável pelo pagamento do imposto relativo aos serviços prestados.

Ocorrida a hipótese de não comprovação da inscrição fiscal, pelo prestador do serviço, ficará o tomador responsável pela retenção do imposto devido, recolhendo-o, em seu nome, à Fazenda do Distrito Federal, dentro dos prazos previstos no artigo 34 do RISS, em documento de arrecadação separado.

Em caso de prestação de serviço profissional autônomo, não comprovando este a inscrição fiscal, o imposto será retido na forma acima, como se a empresa fosse, ou seja, tomar-se-à como base de cálculo o preço do serviço aplicando a alíquota de 5% (cinco por cento) prevista no item IV do art. 13 do Regulamento do ISS.

Ainda quanto a retenção do imposto, esta deverá ser efetuada pela consulente emitindo, na forma do art. 113 do RISS, a Declaração de Retenção do ISS, em duas vias, obedecendo ao modelo 11 constante do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3522/76.

O imposto deverá ser recolhido em documento separado, fazendo constar, no espaço destinado à especificação da receita, os dizeres: "ISS RETIDO" e no espaço destinado ao código, o número 1732.

Referentemente à prestação de serviço efetuada por prestador inscrito em outro município, o nosso Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3522/76 estabelece, em seu art. 5º, item I, que o local da prestação do serviço é o estabelecimento do prestador, ou, na falta de estabelecimento, o do domicílio do prestador, considerando-se domicílio fiscal do contribuinte a sua residência habitual ou, sendo esta incerta ou desconhecida, o centro habitual de sua atividade.

Com relação aos ítens III, IV e V da consulta formulada na inicial, esclarecemos que o servidor público, exercendo a atividade de professor, não será atingido pela incidência do imposto sobre serviços. Quanto aos fiscais e coordenadores que prestam serviços esporâdicamente, em casos de concursos, estes são considerados trabalhadores avulsos.

Por sua vez, os trabalhadores avulsos e os que prestam serviços em relação de emprego, não são contribuintes do ISS, haja visto o que dispõe o art. 18 do RISS, « in verbis» :

> « Art. 18 - Não são contribuintes os que prestarem serviços em relação de emprego, os trabalhadores avulsos e os diretores e membros de conselhos consultivos ou fiscal de sociedades.»

Ainda com referência ao trabalhador avulso, Bernardo Ribeiro de Morais, em sua obra « . Doutrina e Prática do ISS» , assim discorre:

> « O conceito de trabalhador avulso não é fornecido pela legislação do trabalho (Consolidação das Leis do Trabalho e legislação trabalhista posterior) , uma vez que tal tipo de trabalhador não se enquadra no conceito de empregado. Por outro lado, o trabalhador avulso não é definido pelo Código Civil, pois o mesmo não é trabalhador autônomo, não realiza contrato de prestação de serviços. O trabalhador avulso é criação da legislação de previdência social, na busca da proteção a uma classe de pessoas que prestam serviços com as características do trabalhador autônomo (presta serviço eventual). O referido conceito de trabalhador avulso deve ser procurado na legislação previdenciária, que vigia na época em que foi promulgado o Decreto - lei nº 406 (de 31.12.1968) » .

Atualmente, conforme dispõe o Decreto nº 72.771, de 06.09.1973, art. 5º n. III, o conceito de trabalhador « avulso» já se confunde com o de trabalhador « autônomo» .

A presente consulta, por não versar sobre matéria de natureza controvertida, não está amparada pelos benefícios do instituto da consulta.

E o parecer « sub censura»

Brasília, 20 de setembro de 1978
MARIA APARECIDA BARBOSA
Fiscal de Tributos « A»

De acordo. Encaminhe-se à Divisão de Tributação.

Em 20 de setembro de 1978
SANDRA FURTADO AYRES
Fiscal de Tributos
SOC - DT

Tendo em vista a delegação de competência a mim conferida pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 03/07, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

À Seção de Preparo Processual para providênciar a publicação da resposta e ciência à consulente. Após a Divisão da Receita de Brasília para as providências necessárias.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1978
CARLOS REGO BARBOSA
Divisão de Tributação
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso ex-officio nº 153/76
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Pedro Queiroz de Oliveira
Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO Nº 80/78 (1.876)

EMENTA: **NOTA FISCAL OMISSÃO DE INDICAÇÕES - INIDONEIDADE** - É inidônea a nota fiscal que omita indicações exigidas pelo Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 1.697/71, de modo a impedir a perfeita identificação do destinatário da mercadoria.

MERCADORIAS ARMAZENADAS OU EXPOSTAS A VENDA ACOBERTADAS POR DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO - INTEGRAÇÃO DOLOSA NO MOVIMENTO COMERCIAL - Constitui integração dolosa de mercadorias no movimento comercial o armazenamento ou exposição à venda destas, quando acobertadas por documento fiscal inidôneo.

APREENSÃO DE MERCADORIAS - LICITUDE - EXIGÊNCIA DO ICM - Lícita é a apreensão de mercadorias acobertadas por documento fiscal inidôneo, sujeitando-se o infrator ao recolhimento do ICM, acrescido das penalidades previstas em lei.

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso ex officio nº 153/76, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Pedro Queiroz de Oliveira, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de, reformando a decisão recorrida, julgar procedente a autuação para impor à firma autuada o recolhimento do ICM no valor de Cr$ 11.450,70, calculado à alíquota de 14,5%, sobre o valor tributável de Cr$ 78.971,00, acrescido da multa de Cr$ 22.901,50, correspondente a duas vezes o valor do tributo, na forma do art. 189, inciso V, alínea « b» do Decreto-lei nº 82/66, acrescido dos juros de mora e correção monetária, na forma da lei, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 05 de outubro de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

Recurso Ex-Offício nº 215/78
Recorrente - Departamento da Receita
Recorrido - Ivan Benac

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal nº 053501/78, pertinente Reclamação contra IPTU, exercício de 1978, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei nº 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF., em 05 de outubro de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 218/78
Recorrente: Difusão Comércio Indústria Livros e Papéis Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita

Difusão Comércio Indústria Livros e Papéis Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 052726/78, pertinente ao auto de infração nº 0589, ofereceu recurso a esta egrègia Junta em 13 de setembro de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 24).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de agosto de 1978 (Recibo de fls. 21), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 09 de outubro de 1978

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 225/78
Recorrente: Spiros Basile Catsiamakis
Recorrido: Departamento da Receita

Spiros Basile Catsiamakis, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 177023/78, pertinente ao auto de infração nº 4544 ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 13 de setembro de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 42).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de agosto de 1978 (Recibo de fls. 47), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF., em 16 de outubro de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº . 226/78
Recorrente: Spiros Basile Catsiamakis
Recorrido: Departamento da Receita

Spiros Basile Catsiamakis, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº . 177024/78, pertinente ao auto de infração nº . 4545 ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 13 de setembro de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 39).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de agosto de 1978 (Recibo de fls. 38), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº . 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se. Brasília-DF, em 16 de outubro de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 222/78
Recorrente - Sociedade Astor de Mão de Obra Ltda.
Recorrido - Departamento da Receita

Sociedade Astor de Mão de Obra Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 267909/76, pertinente ao auto de infração nº 29788 ofereceu, via procuradora habilitada (doc. de fls. 64), recurso a esta egregia junta em 20 de setembro de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 56).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 31 de agosto de 1978 (Recibo de fls. 55), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 16 de outubro de 1978

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 221/78
Recorrente: Paulo Ribenboim
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Paulo Ribenboim, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 336036/78, pertinente ao auto de infração nº 10587 ofereceu recurso a esta egrégia junta em 19 de setembro de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 11).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 31 de agosto de 1978 (Recebo de fls. 08), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62 combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 16 de outubro de 1978

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 220/78
Recorrente: Le Fromage - Distribuidora Nacional de Produtos Alimentícios Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita

Le Fromage - Distribuidora Nacional de Produtos Alimentícios Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 053399/78, pertinente ao auto de infração nº 0351 ofereceu, via procurador habilitado, recurso a esta egrégia junta em 19 de setembro de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 14).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 31 de agosto de 1978 (Recibo de fls. 13), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 16 de outubro de 1978

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº . 224/78
Recorrente: Spiros Basile Catsiamakis
Recorrido : Departamento da Receita

Spiros Basile Catsiamakis, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº . 176591/78, pertinente ao auto de infração nº . 4529 ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 13 de setembro de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 58).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de agosto de 1978 (Recibo de fls. 57), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº . 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 16 de outubro de 1978

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Ex-Offício nº 227/78
Recorrente - Departamento da Receita
Recorrido - Vidroeste Ltda

Recurso Voluntário nº 228/78
Recorrente - Vidroeste Ltda.
Recorrido - Departamento da Receita

Vidroeste Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 051296/78, pertinente ao auto de infração nº 0007, ofereceu, via de procurador habilitado (doc. fls. 36) recurso a esta egregia Junta em 13 de setembro de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 36).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 31 de agosto de 1978 (Recibo de fls. 33), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Por outro lado, a autoridade julgadora de 1ª Instância, proferindo decisão parcialmente contraria aos interesses da Fazenda, recorreu de ofício, nos termos do art. 262, da Lei nº 4.191/62.

Recebo, pois, ambos os recursos.

Audiência previa da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF., em 16 de outubro de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 223/78
Recorrente: Spiros Basile Catsiamakis
Recorrido: Departamento da Receita

Spiros Basile Catsiamakis, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 176589/78, pertinente ao auto de infração nº 4530 ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 13 de setembro de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 61).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de agosto de 1978 (Recibo de fls. 60), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF., em 16 de outubro de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 121/77
Recorrente: Damanti & Damando Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACÓRDÃO Nº 83/78 (1.890)

EMENTA - **MERCADORIAS EM TRÂNSITO IRREGULAR - INOCORRÊNCIA DE SONEGAÇÃO** - Embora lícita a apreensão de mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal, inocorre a hipótese de integração dolosa no movimento comercial do Distrito Federal, quando o sujeito passivo consegue provar a preexistência de documentação fiscal idônea pertinente às referidas mercadorias.

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE NOTAS FISCAL-PENALIDADE - A infração acessória decorrente da falta de documentos fiscais no trânsito de mercadorias, sujeita o infrator à multa prevista na alínea « d», inciso III, do art. 73 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 1.697/71.

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso voluntário nº 121/77, em que é recorrente Damanti & Damando Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de, reformando a decisão recorrida, impor à recorrente o recolhimento da multa no valor de Cr$ 319,00, prevista no art. 73, inciso III, letra « d», do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.697/71, nos termos das notas taquigráficas. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator Newton Egydio Rossi, que conheceu do recurso para lhe dar provimento **in totum**.

Sala das Sessões - Brasília, DF., 17 de outubro de 1 978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 37 DE 17 DE OUTUBRO DE 1978.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 79/78 - CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 432137/77 - FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da Escola Classe 113 Norte, localizada na SQN 113, Area Especial - Plano Piloto Brasília-Distrito Federal, unidade escolar da Rede Oficial de Ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Administração descentralizada do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. O Estabelecimento de verá oferecer o Ensino de 1º Grau da 1a. a 6a. série, de acordo com as normas, currículos e planejamento anual aprovados para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

4. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção, nos termos da legislação vigente.

Distrito Federal, 17 de outubro de 1978.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023647/78-GDF,

RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH, a viajar para a cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 23 a 24 de outubro de 1978, a serviço do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1978.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67,

RESOLVE:

Autorizar MARISTELA DEDE FREIRE, chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação E Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-05, matrícula nº 14.409, a viajar para a cidade de Belo Horizonte -MG, no período de 22 a 24 de outubro de 1978, em objeto de serviço desta Pasta.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1978.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 154/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 307ª Reunião Ordinária realizada em 05 de Outubro de 1978 e tendo em vista o que consta do processo nº 433735/78-FEDF;

RESOLVE:

1 - Aprovar a 6a. Reformulação do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o exercício de 1978, nos termos dos quadros demonstrativos às peças 05/13, do processo nº 433735/78-FEDF, com a inclusão no atual Orçamento da importância de Cr$ 14 334 917,10 (quatorze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezessete cruzeiros e dez centavos) que será distribuida nos diversos elementos da Atividade FEDF - 2 802 - Manuntenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal e dos Projetos 1802 1803 e 1819.

2 - Remanejar a importância de Cr$ 162 000,00 (cento e sessenta e dois mil cruzeiros) na Atividade FEDF-2 802 - Manuntenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal, excluindo do elento 3.1.2.0 - Material de Consumo, e incluindo o mesmo valor no elemento 3.1.3.2. — Outros Serviços de Terceiros.

3 - Com a inclusão da importância de que trata o item I desta Resolução o atual Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal passará de Cr$ 904 395 557, 23 (novecentos e quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte e três centavos) para Cr$ 918 730 474, 33 (novecentos e dezoito milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e três centavos.).

4 - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

ABEL RAFAEL PINTO

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

OTHON ANDRADE

ARMANDO PONTE

RESOLUÇÃO Nº 160/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº 435034/77-FEDF,

RESOLVE:

01 - Aprovar o termo aditivo nº 01 ao convênio nº 95/77, firmado em 09 de dezembro de 1977, entre o DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que têm por objeto a execução do Projeto de Pesquisa e "Influência da Habilitação Profissional obtida através dos exames de suplência profissionalizante na auto-realização do indivíduo relativo à meta 01 do Projeto "Qualificação e Habilitação Profissional".

02 — O adiantamento de que trata esta Resolução tem por finalidade a transferência de recursos financeiros à Fundação Educacional no valor de Cr$ 308.000,00 (trezentos e oito mil cruzeiros), bem como prorrogar até 31 de março de 1979, o prazo de vigência do ajuste principal.

03 - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

ARMANDO PONTE

GUIDO MONDIN

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 434222/78-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 05.08.77, que designou MARIA DAS GRAÇAS SOARES, Assistente de Administração, EP-12, inscrição nº 96.387, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o Secretário da Escola Classe 06 de Taguatinga, símbolo EC-13, do Complexo Escolar "C" Taguatinga, a partir de 25.09.78.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA - SVO, DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto nº 3286, de 16 de junho de 1976,

RESOLVE:

Designar o servidor JOAQUIM GALDINO FILHO, matrícula nº 14 116, Agente de Portaria, Classe "C", Código TP-602.4, para substituir o Chefe da Seção de Documentação, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras, no período de 06/11 a 05/12/78, por motivo de férias regulamentares de seu titular.

Distrito Federal, em 23 de outubro de 1978

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 197 DE 13 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 417.042/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado JOÃO OSTÁCIO DA MOTA, Motorista, nível EP-06, matrícula nº 92.289, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 10/10/78.

Brasília-DF., 13 de outubro de 1978

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 198 DE 13 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº 417.041/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado SILVIO DE JESUS PEREIRA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 92.804, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 06.10.78.

Brasília-DF., 13 de outubro de 1978

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 199 DE 17 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº 417.050/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado ADARREZER GONÇALVES DA SILVA, Mecânico de Máquinas, nível EP-09, matrícula nº 92.677, da Tabela de Empregos Pemanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 10.10.78.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1978

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 200 DE 18 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 417.072/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado IVANI DE DEUS PEREIRA, Lubrificador, nível EP-03, matrícula nº 92.925, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 17/10/78.

Brasília-DF., 18 de outubro de 1978

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 205 DE 13 DE OUTUBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 007.379/78,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por CUSTODIA SOARES DE NEIVA, ao jazigo nº 06, Quadra 406, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu esposo JUSTO NEIVA DE SOUZA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 206 DE 13 DE OUTUBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 018.362/78,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por ALCIOMAR LIMA CAVALCANTE, ao jazigo nº 354, Quadra 106, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu irmão ANTONIO EDMAR LIMA CAVALCANTE, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 207/78-SSP, DE 13 DE OUTUBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Determinar que o Departamento de Serviços Públicos desta Secretaria, seja o órgão executor do Convênio Celebrado em 10 de outubro de 1978, entre o Distrito Federal e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, tendo como objeto a implantação do Plano Diretor de sinalização do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1978

JOSE GERALDO MACIEL
Secretario de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 208 DE 16 DE OUTUBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 018.337/78,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por WILSON PEREIRA BANDEIRA, ao jazigo nº 205, Quadra 307, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu tio ANTÔNIO PEREIRA BANDEIRA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviço Públicos

PORTARIA Nº 209 DE 16 DE OUTUBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 018.395/78,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por MARIA ITELVINA DA SILVA, ao jazigo nº 40, Quadra 413, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai JOÃO BALBINO DA SILVA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 210 DE 16 DE OUTUBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 015.384/78,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por MARIA ISAIAS DE CASTRO ARAÚJO, ao jazigo nº 64, Quadra 311, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu esposo GILBERTO JUCÁ DE ARAUJO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 211 DE 16 DE OUTUBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 016.730/78,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por GERALDO BATISTA DE ARAÚJO, ao jazigo nº 139, Quadra 106, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu filho ELIOENAI BATISTA DE ARAÚJO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 213/78-SSP, DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 7º., do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº. 4.015, de 29 de dezembro de 1977, e face ao Decreto nº. 4.344, de 17 de outubro de 1978,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria nº. 197/78-SSP, de 02.10.78, às Divisões de Cadastro Financeiro-CSP e Programação e Controle-CSM da Secretaria de Administração e a Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 213/78-SSP, DE 23 DE OUTUBRO DE 1978

SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	NOVA
SSP - 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
- Pessoal e Encargos Sociais	4.411.697,00	4.798.049,00
T O T A L	4.411.697,00	4.798.049,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/78-SSP, DE23 DE OUTUBRO DE 1978

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAG-SSP

ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
SSP - 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	550.821,00	551.391,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	38.000,00	38.000,00
3.2.4.2 - Juros de Empréstimos		
01 - Empréstimos Internos	1.817.123,00	1.817.123,00
4.3.1.2 - Amortização de Empréstimos		
01 - Empréstimos Internos	1.440.459,00	1.440.459,00
SSP - 2.052 - CUSTEIO DO SIST. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO P. PILOTO E SETORES		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	5.489.161,00	5.490.491,00
SSP - 1.108 - AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ILUM. PÚBLICA DO P. PILOTO E SETORES		
4.1.1.0 - Obras Públicas	2.000.000,00	2.770.104,00
SSP - 1.111 - IDENTIFICAÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.1.1.0 - Obras Públicas	2.000.000,00	4.500.000,00
SSP - 1.112 - CONSTRUÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS		
4.1.1.0 - Obras Públicas	450.000,00	1.100.000,00
SSP - 1.113 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS		
4.1.1.0 - Obras Públicas	3.700.000,00	5.200.000,00
CAESB - 1.829 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		
4.3.1.2 - Amortização de Empréstimos		
01 - Empréstimos Internos	5.925.000,00	5.925.000,00
T O T A L	23.410.564,00	28.832.568,00

QUADRO A QUE SE REFRE A PORTARIA Nº213/78-SSP, DE23 DE OUTUBRO DE 1978

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
SSP - 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.2.0 - Material de Consumo	103.076,00	203.852,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	14.529,00	14.529,00
4.1.4.0 - Material Permanente	2.413,00	4.611,00
T O T A L	120.018,00	222.992,00

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOSÉ DE ASSIS LIMA FILHO, Diretor da Divisão de Cadastro Central do Departamento de Serviços Públicos desta Secretaria, código LT-DAS-101.1, matrícula nº 18967, a viajar com destino à cidade de Belo Horizonte-MG, em objeto de serviço, nos dias 19 e 20 do corrente mês e ano.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretário de Serviços Públicos

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53/78-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Artigo 17, Capítulo I, do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

1. Alterar na forma do quadro anexo, os valores destacados para movimentação no 4º trimestre a serem empenhados por este órgão.

2. Fica a Seção de Orçamento e Finanças autorizada a movimentar os valores correspondentes aos grupos de despesa do Quadro anexo.

Brasília, 20 de outubro de 1978.

MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 53 /78-AERB

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças

ATIVIDADE E/OU PROJETO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
ATIVIDADE AERB - 2.053			
Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.			
- Pessoal e Encargos Sociais	1.387.427,00	1.478.447,00	
- Outras Despesas	1.333.283,00	2.257.963,00	3.736.410,00

MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/78-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇAO DA ESTAÇAO RODOVIARIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 26, Título IV, das Disposições Finais, do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar a Servidora IVANEIDE SOARES DA CRUZ, matrícula nº 256, Secretária-Datilógrafa símbolo EC-10, para responder pela chefia da Seção de Vigilância desta Administração, a partir de 30 de setembro de 1978, até a designação do titular.

Brasília, 30 de setembro de 1978
MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Interessado: JOÃO JOSÉ DE SOUZA e outro.
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 30/09/78.

1. APROVEITA, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, no emprego de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, EP-08, os servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	EMPREGO	EP
76.535	JOÃO JOSÉ DE SOUZA	Gari	03
77.135	VALDIVINO ANTONIO RODRIGUES	"	"

2. DECLARA VAGOS 02 (dois) empregos de GARIS, EP-03, em razão dos aproveitamentos de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: CLAUDIONOR DOS SANTOS.
Assunto: Ordem De Serviço "SLU" de 30/09/78

1. APROVEITA a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, no emprego de MOTORISTA "C", EP-09, o servidor CLAUDIONOR DOS SANTOS, Matrícula nº 76.157, Operador de Máquinas Leves, EP-08 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO, 01 (um) emprego de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, EP-08, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: JAIRO AFONSO DE OLIVEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 30/09/78

1. APROVEITA, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, no emprego de FEITOR, EP-04, o servidor JAIRO AFONSO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 76.266, Gari, EP-03 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 01 (um) emprego de GARI, EP-03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 30 de setembro de 1978
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 14 DE SETEMBRO DE 1978

O DIRETOR DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº 14, de 14 de outubro de 1976, e tendo em vista o constante do processo nº 338.324/78

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, os contratos de trabalho com os servidores abaixos relacionados, de acordo com o disposto no artigo 482, Letra "i" da CLT.

MATRIC:	NOME	EMPREGO-EP	
76.368	José Pereira Macedo	Gari	03
76.421	Edmilson Praxedes da Silva	Gari	03
76.538	Antonio Ferreira Leite	Gari	03
76.581	Manoel José da Silva	Gari	03
76.812	Manoel Rodrigues Alves	Gari	03
76.902	José Ferreira da Silva	Gari	03

Brasília, 14 de setembro de 1978.

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Diretor

GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS

ATOS DO GERENTE

Interessado: ANTONIO GONZAGA DE ARAUJO
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/78 — GET: ADVERTE o empregado ANTONIO GONZAGA DE ARAUJO, matrícula nº 73.474, Ferreiro EP-06 da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Oficina Mecânica pelos motivos contidos no O.I. nº 002/78- NOME:

Interessado: GILBERTO PEREIRA LOPES
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/78 — GET. ADVERTE o empregado GILBERTO PEREIRA LOPES, matrícula nº 75.198, Auxiliar de Mecânico EP-05 da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Oficina Mecânica, pelos motivos contidos no O.I. nº 002/78-NOME.

Interessado: JOSE FRANCISCO GONÇALVES NETO
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/78 — GET: ADVERTE o empregado JOSE FRANCISCO GONÇALVES NETO, matrícula nº 75.830, Pintor EP-05 da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Oficina Mecânica, pelos motivos contidos no O.I. nº 002/78-NOME.

Interessado: RAIMUNDO MARINHO DE MACEDO
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/78-GET: ADVERTE o empregado RAIMUNDO MARINHO DE MACEDO, matrícula nº 76.571, Auxiliar de Mecânico EP-05 da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Oficina Mecânica pelos motivos contidos no O.I. nº 002/78 - NOME.

SERGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Gerência de Transportes e Equipamentos
Gerente - Respondendo.

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 074/78, DE 13 DE OUTUBRO DE 1978.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2.877, de 04.04.75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar MARLENE POTENGY BUENO, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA 401.3, matrícula nº 8.440, para substituir o Chefe da Seção de Sucessões e Recursos Fiscais, da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros da 2ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 1º a 30 de novembro do corrente ano, correspondente às férias do titular.

Publique-se.

Brasília, em 13 de outubro de 1978.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 075/78, DE 13 DE OUTUBRO DE 1978.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2.877, de 04.04.75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA 401.3, matrícula nº 1.332, para substituir o Chefe da Seção de Cobrança da Dívida Ativa, da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros da 2a. Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 1º a 30 de novembro do corrente ano, correspondente às férias do titular.

Publique-se.

Brasília, em 13 de outubro de 1978

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ALBI CONSULTORES LTDA.

Artigo 1º. - Sob a denominação de ALBI CONSULTORES LTDA. é constituída uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada que se regerá por este contrato social e disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º**. — A Sociedade tem sede social na cidade de Brasília, Distrito Federal, no CS1, Bloco E, nº. 30, sala 110 parte. § 1º. — A Sociedade iniciará suas atividades no dia 1º. de novembro de 1978. § 2º. — O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Artigo 3º**. — A Sociedade terá por objeto social a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria nas áreas de planejamento e organização, de análise de sistemas, de marketing, de preparação de estudos de viabilidade, e de projetos econômicos, junto a empresas e entidades públicas e privadas. **Artigo 4º**. — A Sociedade girará sob a denominação de ALBI CONSULTORES LTDA. **Artigo 5º**. — O capital social, totalmente integralizado, é de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim subscritas: FREDERICO GUILHERME CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro, residente a SQS 314, Bloco J, apt. 602, Brasília, Distrito Federal, natural do Rio de Janeiro, CPF 046230707/78, carteira de Identidade nº. 111.510. do Ministério da Aeronáutica, com 30.000 (trinta mil), cotas no valor de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros); ANTONIO HENRIQUE FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua Marquês de Valença, 25, apt. 309, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, natural do Rio de Janeiro, CPF 046230887/15, carteira de identidade nº. 1.841 684 do Instituto Félix Pacheco, com 30.000 (trinta mil) cotas no valor de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). **Artigo 6º**. — As funções de gerência e uso da firma serão exercidas pelos sócios Frederico Guilherme Carvalho e Antônio Henrique Ferreira Costa, tendo suas remunerações fixadas até o limite da despeza admitida como dedutível pelo imposto sobre a renda, atualizada pela legislação vigente. **Artigo 7º**. — Compete à Gerência: a) Assegurar o funcionamento normal da Sociedade; b) Convocar sócios quando for necessários, assinando os balanços e distribuindo os lucros existentes; c) Representar a Sociedade em Juízo ou fora dele e perante autoridades e repartições federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e terceiros; d) Assinar atos que obriguem a Sociedade e documentos de qualquer espécie, escrituras públicas e instrumentos particulares; e) Comprar e vender bens imóveis e dar em hipoteca, penhor ou caução e alienação fiduciária de bens sociais; f) Dar quitação e transigir; g) emitir, aceitar e endossar cheques, cambiais, notas promissórias, duplicatas e, enfim, quaisquer títulos de crédito; i) Nomear procuradores «ad negotia» e «ad judicia»; § 1º. — A Sociedade ficará obrigada com as assinaturas dos sócios gerentes, isoladamente ou em conjunto. Obrigar-se-á, também, com a assinatura de procurador. constituído na forma e para os fins previstos, na letra (i) dessa cláusula, nomeado pelos mesmos sócios gerentes, isoladamente ou em conjunto, constando do mandato os poderes expressos conferidos e o prazo do mandato; § 2º. — É absolutamente vedado o uso da firma pelos sócios, em qualquer negócio ou ato que não tenha relação com o objeto da Sociedade. **Artigo 8º**. — A Sociedade não tem Conselho Fiscal nem Assembléia de cotistas. Os sócios tomarão conhecimento da Administração social pelo exame direto dos livros, arquivos, se e quando lhes pareça conveniente, independentemente de qualquer autorização. **Artigo 9º**. — Em caso de retirada, interdição ou morte de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá. § 1º. — O sócio retirante ou seu sucessor «causa mortis» fica obrigado a oferecer as suas cotas, avaliadas pelo valor do patrimônio líquido, ao sócio remanescente. § 2º. — Para determinação do patrimônio líquido as contas de ativo e passivo, receita e despesa, sofrerão reajustes, no que for adequado, aos preços de mercado. § 3º. — O sócio remanescente convidará terceiro interessado para compor a Sociedade. § 4º. — Em qualquer dos casos previstos neste artigo, os haveres do sócio desligado serão pagos consoante a fórmula seguinte: 50% (cinquenta por cento) do total apurado conforme balanço do exercício social, com os reajustes previstos no § 2º. deste artigo, até 90 (noventa) dias após a data dos eventos mencionados no «caput» — deste mesmo artigo, e os 50% (cinquenta por cento) restantes até 90 (noventa) dias após a data de pagamento da parcela inicial. **Artigo 10º**. — No dia 31 de dezembro de cada ano proceder-se-á ao Balanço Geral da Sociedade sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas. Parágrafo Unico — Do lucro deduzir-se-á 5% (cinco por cento) para a conta de reserva legal destinada a assegurar a integridade do capital social. **Artigo 11º**. — O foro da Sociedade é o da cidade de Brasília, Distrito Federal. **Artigo 12º**. — A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social subscrito.

Em Brasília, 15 de agosto de 1978

FREDERICO GUILHERME CARVALHO

ANTÔNIO HENRIQUE FERREIRA COSTA

(DAR, de 25.10.78 — Cr$ 697,00)

«GESTO — TEATRO AMADOR»
EXTRATO DO ESTATUTO

O «Gesto — Teatro Amador», é um grupo de teatro formado, por estudantes e profissionais, com sede e foro em Brasília, D.F.; tempo de duração indeterminado e finalidade fundamental a apresentação de espetáculos teatrais. Será administrado por uma diretoria composta de presidente, secretário, tesoureiro e diretor de publicidade. Compete ao presidente representar ativa, passiva, em juízo e fora dele, o grupo. Os membros não se responsabilizam subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do grupo. O grupo não poderá ser considerado dissolvido, enquanto existir o mínimo de um associado interessado na continuação de suas atividades; a omissão de seis reuniões ordinárias da diretoria, aliada à patente falta de atividade do grupo, caracterizará a sua dissolução, caso em que qualquer associado poderá tomar a iniciativa de, juntamente com mais dois, promover as medidas dissolutíveis, cuja ata levará a cartório para registro. Em caso de dissolução, o patrimônio do grupo reverterá em parcelas iguais aos membros do grupo, ou será doado totalmente a uma entidade filantrópica evangélica, ressarcidas as despesas e liquidadas as dívidas autorizadas e devidamente comprovadas pela diretoria. Estes estatutos só poderão ser alterados, no todo ou em parte, por decisão da Assembléia-Geral, para tal fim convocada e após o período mínimo de noventa dias contados da data de sua publicação, quando entrarão em vigor.

Odete Soares da Rocha
Presidente

(DAR, de 19.10.78 — Cr$ 250,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO À CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM - CLASSE «B»

AVISO Nº 066/78 - IDR

Ficam convocados os candidatos inscritos no Processo Seletivo à Categoria Funcional de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem para o Teste de Desempenho Prático, conforme discriminação abaixo:

FOTOGRAFIA:
DATA: 31 de outubro de 1978
HORARIO: 14 hs e 30 min.
LOCAL: IDR - Setor de Garagens Oficiais, Area Especial nº 01
MICROFILMAGEM:
DATA: 31 de outubro de 1978
HORARIO: 14 hs. e 30 min.
LOCAL: SIA - Trecho 4 Patrimônio da Novacap

OBSERVAÇÃO: Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando Cartão de Identificação, Carteira de Identidade e Caneta esferográfica azul.

Brasília, 10 de outubro de 1978

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente-Substituta